



ELEIÇÕES 2023

ORIENTAÇÃO – MESA APURADORA

Senhores Membros da mesa Apuradora:

A Junta Eleitoral agradece antecipadamente a colaboração de todos os Membros da Mesa Apuradora que será instalada nessa Unidade e encaminha orientações ao desenvolvimento dos trabalhos de apuração de votos no dia 23/11/2023, como também o material necessário composto de:

- Ata da Mesa Apuradora;
- Boletim de Apuração de votos;
- Cópia do Comunicado 01/23– Junta Eleitoral

Procedimentos anteriores ao dia da apuração:

- ✓ Defina, com a Direção da Unidade, um local e horário para realização da apuração (de preferência antes das 17h do dia 22/11/2023).
- ✓ Dê divulgação ao processo de apuração.
- ✓ Receba da Mesa Receptora, ao término da votação, a **urna** e o **envelope lacrado** contendo os documentos da eleição e guarde em local seguro até o dia da apuração.

Procedimentos no dia da apuração:

- ✓ Componha a Mesa de Apuração e declare abertos os trabalhos de apuração.
- ✓ Abra o envelope lacrado e verifique se ele contém: Lista de votação e Ata
- ✓ Abra a Urna Lacrada e conte o **total de cédulas** existentes (o número deverá bater com o **total de votantes** lançando na Ata)
- ✓ Abra a Cédulas, separe-as e conte as:
 - em Branco
 - nulas (rasuradas ou com mais de 5 votos)
 - com 5 votos válidos assinalados
 - com 4 votos válidos assinalados
 - com 3 votos válidos assinalados
 - com 2 votos válidos assinalados
 - com 1 voto válido assinalado
- ✓ Transcreva os dados com os totais de cédulas no **rascunho** da Ata de apuração.
- ✓ Obtenha o total de votos efetuando as multiplicações indicadas na Ata.
- ✓ Separe e conte os votos por candidato.
- ✓ Transcreva esses dados no **rascunho** do Boletim de Apuração.

- ✓ Totalize todos os dados e confira se batem:
 - Total de votantes x total de cédulas na urna
 - Total de votos válidos x total de votos apurados no Boletim de Apuração.
- ✓ Emita o Boletim de Apuração em duas vias e assine (1 para o Quadro de Avisos da Escola e 1 para o envelope da AES)
- ✓ Encerre a Ata de Apuração definitiva em duas vias e assine (1 para o Quadro de Avisos da Escola e 1 para o envelope da AES)
- ✓ Encerre a apuração
- ✓ Coloque todo o material, tanto de votação como de apuração em um envelope, que deverá ser lacrado e rubricado.
- ✓ Passe imediatamente, um fax ou e-mail com a Ata de Apuração e o Boletim de apuração para a AES: **e-mail: gerente@aessenai.org.br**
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Mesa Apuradora, obedecidos os critérios de legislação eleitoral brasileira.
- ✓ A mesa deverá zelar para que no local da apuração seja mantida a ordem.

Obs:

1. Caso no dia da apuração haja impedimento de algum membro da Mesa Apuradora, o Presidente da Mesa designará outro associado, ou sócio aposentado ou em trânsito (desde que não sejam candidatos). Se o impedimento for do Presidente da Mesa, o 1º Mesário assume seu lugar e recompõe a Mesa Apuradora, e assim sucessivamente.

2. Algumas Mesas Receptoras receberão votos de mais de uma Unidade. Neste caso, há mais de uma lista de votação, mas a apuração é uma só, feita pelo total de votos de votos contidos na urna, devendo seu registro ser feito em uma única Ata de Apuração.

Atenção: A Junta Eleitoral fará a apuração dos votos de todas as Unidades. Em razão disso, tão logo termine a apuração, passe um e-mail com os resultados da sua Unidade para a AES.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a Junta Eleitoral:

Presidente: Michel Simão de Carvalho – Tel. (11) 4344-5040 – (11) 9 97166290

Ou pelo e-mail: gerente@aessenai.org.br